

PORTARIA N.º 764, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **SIRLEI ARALDI DEFANTE** – matrícula nº 1981, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Escolar, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **09/07/2017** à **08/07/2018**.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se